



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2020**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sede da empresa, situada no Quartel-General do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF, em primeira e única convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a União, única acionista, e a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, convocados em publicação de 11/02/2020, no sítio da empresa, para tratar dos assuntos constantes do edital, assim constituídos: **a)** Alteração do Estatuto Social da IMBEL para adequação à Lei 13.844, de 18 de junho de 2019 e **b)** Eleição da representante dos empregados no Conselho de Administração da IMBEL. Nos termos das Leis 6.404/76 e 13.303/16 e do Decreto 8.945/16, o Senhor **ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI**, brasileiro, casado, oficial general da reserva do Exército Brasileiro, Presidente e Representante da IMBEL na Assembleia Geral Extraordinária (AGE), doravante denominado “**Presidente**”, convidou para tomar assento a Senhora **MARIA TERESA PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, Procuradora da Fazenda Nacional, representante da União, conforme Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e o Senhor **CARLOS BARBOSA**, brasileiro, casado, militar da reserva do Exército Brasileiro, designado para exercer a função de Secretário da AGE. O Presidente declarou aberta a sessão, informando que foram encaminhados, previamente, à Coordenação Geral de Assuntos Societários da União/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (CAS/PGFN), os documentos pertinentes aos temas descritos no Edital de Convocação, para análise e encaminhamento do voto da União. Ato contínuo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Concluída a leitura, o Presidente passou a palavra a Senhora **MARIA TERESA PEREIRA LIMA**, para a manifestação da União sobre os assuntos descritos no Edital de Convocação, tendo esta encaminhado o voto, conforme a seguir discriminado: “**Processo nº 10951.103227/2019-39; Interessado:** Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL; **Assunto:** Assembleia Geral Extraordinária, **Despacho:** Com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e da Secretaria do Tesouro Nacional, autorizo o representante da União, na assembleia geral extraordinária da IMBEL, que se realizará em 17 de fevereiro de 2020, a votar: **a)** pela alteração dos art. 23 §1º; art. 46, III; art. 56, XXII; art. 71, XVIII; art. 75, I; art. 78, §1º; e art. 98, parágrafo único, do Estatuto Social da IMBEL, para adequá-lo aos termos da Lei nº 13.844, de 2019, conforme anexo rubricado pela

PGFN, na forma da proposição apresentada pela administração da IMBEL; deliberou, ainda, pela consolidação do Estatuto Social, conforme versão anexa à presente ata, rubricadas pelas partes; **b)** pela eleição de **Franscine Rodrigues Faria**, brasileira, união estável, industriária, CPF, RG e endereço (informações pessoais protegidas pela Lei nº 13.709, de 14 Ago 18), para o Conselho de Administração, na qualidade de representante dos empregados da IMBEL, nomeada pelo referido Colegiado em sua reunião que se realizou em 18 de dezembro de 2019, com prazo de gestão unificado de 2 anos, para se encerrar em 13 de dezembro de 2021, na forma da Lei nº 13.303, de 2016. Em seguida à manifestação, o Presidente ratificou os votos da União, proferidos pela Senhora **MARIA TERESA PEREIRA LIMA**, determinando o registro em ata das aprovações acima discriminadas. E como nada mais houve, o Presidente agradeceu a presença de todos e, às 16 horas, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da IMBEL, determinando a mim, **CARLOS BARBOSA**, como Secretário, lavrar a ata de registro da reunião, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada.

**ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI**

Presidente da AGE/IMBEL

Representante da IMBEL

**MARIA TERESA PEREIRA LIMA**

Procuradora da Fazenda Nacional

Representante da União

**CARLOS BARBOSA**

Secretário da AGE